



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
013/GAPDF-CINDACTA I/2022, QUE  
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO PRIMEIRO CENTRO  
INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E  
CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO E A  
EMPRESA NP3 COMÉRCIO E SERVIÇOS  
LTDA ME.**

A União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo **PRIMEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO – CINDACTA I**, com sede no SHIS QI 05 - Área Especial 12 - Lago Sul, na cidade de Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0040-17, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, **LEONARDO MACHADO GUIMARÃES Cel Av**, nomeado pelo BCA nº 175, de 22 de setembro de 2023, portador da carteira de identidade nº 501430, expedida pelo COMAER e inscrito no CPF sob nº 073.133.557-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, sendo o **GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL – GAP-DF**, Unidade Gestora Executora (UGE), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.429/0177-71, para efeitos de Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial das Unidades Gestoras Credoras (UGCRED) apoiadas, conforme Portaria nº 425/GC3, de 6 de Dezembro de 2022 do GABAER, publicada no DOU nº 233, de 13 de Dezembro de 2022, e a empresa **NP3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.667.155/0003-00, sediada na Rua Estrada Rs 239 nº 9000, CXPST 004, Edif. IPETECH, Quatro Colonias, Campo Bom - RS, em Rio Grande do Sul, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. LOURDES FELICIANO DA SILVA FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 10.993.944-7, expedida pela SSP/PR e CPF nº 644.268.159-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 67289.006644/2021-36 e Pag Desmembrado nº 67612.023344/2022-83A e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 013/GAPDF-CINDACTA I/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

### **1.1. O objeto do presente instrumento é:**

1/3

Pag nº 67289.006644/2021-36 e Desmembrado nº 67612.023344/2022-83A  
Pregão nº 070/GAP-DF/2021 – 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 013/GAPDF-CINDACTA I/2022

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União  
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual  
Atualização: Abril/2021

**1.1.1. PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 013/GAPDF-CINDACTA I/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/04/2024 a 24/04/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

**2.1.** O valor mensal da contratação é de **R\$ 176.220,62 (cento e setenta e seis mil duzentos e vinte reais e sessenta e dois centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 2.114.647,49 (dois milhões cento e quatorze mil seiscentos e quarenta sete reais e quarenta e nove centavos)**.

**2.2.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001/120008;

Fonte de Recursos: 1050A00008;

Programa de Trabalho: 168913;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: SCEA04ADM05;

Nota de Empenho: 2023NE000990.

**3.2.** No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**4.1.** A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5 % (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**6.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

2/3

Pag nº 67289.006644/2021-36 e Desmembrado nº 67612.023344/2022-83A

Pregão nº 070/GAP-DF/2021 – 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 013/GAPDF-CINDACTA I/2022

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União

Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual

Atualização: Abril/2021

Brasília-DF, data conforme assinatura digital.

**CONTRATANTE:**

---

**LEONARDO MACHADO GUIMARÃES Cel Av**  
Ordenador de Despesas

**CONTRATADA:**

---

**Sra. LOURDES FELICIANO DA SILVA FERREIRA**  
Responsável legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

---

**MARCELO CAMPOS RUSSO CV**  
Agente de Controle Interno

---

**ALMIR LEAL LOPES 2º Ten QOEA SIA**  
Agente de Fiscalização

Pag nº 67289.006644/2021-36 e Desmembrado nº 67612.023344/2022-83A  
Pregão nº 070/GAP-DF/2021 – 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 013/GAPDF-CINDACTA I/2022

---

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União  
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual  
Atualização: Abril/2021



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO ADITIVO - CT 013/GAPDF-CINDACTA I/2022 - NP3
Data/Hora de Criação:	15/02/2024 19:44:27
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	9bab0b7ccac4a12bbdce7ab9965c9ce8
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ALMIR LEAL LOPES no dia 10/04/2024 às 08:56:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil Marcelo Campos Russo no dia 11/04/2024 às 12:53:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEONARDO MACHADO GUIMARÃES no dia 11/04/2024 às 17:57:44 no horário oficial de Brasília.